CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 913 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, um estudo para a viabilidade da construção de uma área de manobra ao final da rua sem saída, Rua Brumadinho, no Bairro Monte Sinai.

Justificativa: Ter um espaço para realizar esse procedimento é fundamental para que não haja risco nem para condutores, muito menos para pedestres. Trata-se de uma rua sem saída, sem área de manobra, impossibilitando que essa manobra de retorno seja executada com segurança, provocando colisões entre veículos.

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2024.

Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO
EM 19/06/24
PRESIDENTE

Gabinete: Rua José Benedito, 189, 3º andar, Bairro Santa Efigênia- Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com